



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 062/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 02 a 31 de janeiro de 2012, onde o servidor **OSVALDO MESSIAS MACHADO**, RG 3.426.728-6, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, substituiu o Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia 2-C, da Penitenciária Estadual de Maringá - PEM, **RONALDO OLIVEIRA GUERRA**, RG 4.135.045-8, por ocasião de férias.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**